



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 1.077, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.180

Data: 19/04/24

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE MÉDICO
VETERINÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Juliana Prando Bittencourt Moreira – RE nº 12.868**, formalizado nesta data, ou seja, 19/04/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **JULIANA PRANDO BITTENCOURT MOREIRA – RE nº 12.868**, do cargo de provimento efetivo de **Médico Veterinário**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de abril de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS COELHO
Secretaria Municipal de Governo